

## CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE

### ATA DA 7ª SESSÃO PLENÁRIA DE 25 DE JUNHO DE 2024

1 Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (30/07/2024), terça-feira, na sala C  
2 108 do Campus I da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, sob Presidência da  
3 Reitora, Professora Marcia Cristina Sardá Espindola, reuniram-se em sessão ordinária, os  
4 membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE da FURB, em atendimento ao  
5 Edital de Convocação nº 07/2024, de vinte e seis de julho de dois mil e vinte e quatro  
6 (26/07/2024). Estiveram presentes os conselheiros: Marcus Vinicius Marques de Moraes,  
7 Alessandra Beirith, Angelo Vandiney Cordeiro, Carla Carvalho, David Luís da Cunha, Edison  
8 Sanfelice André, Ivonete Oliveira Barcellos, Jackson Roberto Eleotério, Jarbas Galvão, João  
9 Lucas Schnaider, Júlio Cesar Lopes de Souza, Maria Clara Bertoldi Simeoni, Maria Eduarda  
10 Buchmann, Matheus Corrêa Luvizoto, Michele Debiasi Alberton, Nelson Afonso Garcia Santos,  
11 Rodrigo Koerich Decker, Romeu Hausmann, Roseli Kietzer Moreira, Tarcísio Alfonso Wickert,  
12 Tarcísio Pedro da Silva, Tatiani Heckert Braatz, Taynara Barbosa, Vinicius de Lima Wruck e a  
13 servidora técnica administrativa Natália Locatelli Ramos. As conselheiras Adriana Fischer e  
14 Lenice Kelner justificaram a ausência. Verificada a existência de quórum, a Presidente iniciou a  
15 sessão às quatorze horas e quatro minutos (14h04), agradecendo a presença de todos, fazendo, na  
16 sequência, a leitura da ordem do dia. Em seguida, passou-se ao **item 1 – Aprovação da ata da**  
17 **sessão plenária realizada no dia 25/06/2024**, a qual foi aprovada por unanimidade, sem  
18 emendas. No **item 2 – Leitura de Expediente**, a Presidente comunicou o recebimento de ofício  
19 oriundo do Diretório Central de Estudantes – DCE da FURB, indicando novos representantes  
20 discentes da graduação para representantes no Conselho, os estudantes David Luís da Cunha,  
21 João Lucas Schnaider e Vinicius de Lima Wruck. Aos novos conselheiros foram dadas a posse e  
22 as boas-vindas. No **item 3 – Informes da Reitoria**, a Presidente convidou os servidores Hélio  
23 Ricardo Naumann, chefe da Divisão de Tecnologia da Informação - DTI e Ana Lúcia Anacleto  
24 Reis, do mesmo setor, para prestarem esclarecimentos e apresentarem algumas funcionalidades  
25 do novo sistema de gestão acadêmica adquirido pela FURB, denominado Lyceum. O servidor  
26 Hélio Ricardo Naumann elucidou o processo de escolha do novo sistema, que foi conduzido por  
27 uma comissão técnica. Esta comissão realizou uma análise detalhada de 18 soluções de Gestão  
28 Acadêmica disponíveis no mercado, das quais três foram selecionadas para apresentar suas

29 ferramentas. As apresentações ocorreram em reuniões que contaram com a participação dos  
30 fornecedores, da comissão técnica e de servidores de diversos setores da Universidade. O chefe  
31 da DTI apresentou os critérios utilizados na avaliação de cada sistema e forneceu uma visão  
32 detalhada sobre o trabalho desenvolvido pela comissão. Além disso, expôs os principais recursos  
33 oferecidos pelo novo sistema de gestão acadêmica. Na sequência, passou-se ao **item 4 -**  
34 **Processos para discussão em plenário**, dos quais registro os seguintes resultados: **4.1 Processo**  
35 **nº 033/2024 - eletrônico. Assunto: Alteração do calendário acadêmico de 2024. Relatora:**  
36 **Vanderleia Botton.** A relatora procedeu com a leitura do seu parecer, favorável à ratificação da  
37 aprovação *ad referendum* para alteração da data de início de inscrições de calouros pelo acesso  
38 FURB, de 09 de julho de 2024 para 02 de julho de 2024 e à alteração da data do 1º período de  
39 matrículas para calouros para 2025/1, de 06 a 12 de novembro de 2024 para 06 a 14 de novembro  
40 de 2024. Em discussão e votação, o processo foi aprovado por unanimidade. Parecer do CEPE nº  
41 035/2024. **4.2 Processo nº 024/2024. Assunto: Homologação de resultados de concurso**  
42 **público de provas e títulos - Professor Universitário na área temática Administração Geral.**  
43 **Relator: Angelo Vandiney Cordeiro.** A Presidente concedeu a palavra ao relator, que fez a  
44 leitura do seu parecer, no qual assim se manifestou: “Diante do exposto, sou de parecer favorável  
45 à homologação do resultado final do concurso público de provas e títulos para o provimento de  
46 cargo efetivo de Professor Universitário, na área temática: Administração Geral, convocado pelo  
47 Edital nº 013/2024, com carga horária mínima de 8 horas semanais, conforme a seguir: candidata  
48 Linda Jessica de Montreuil Carmona, nota 8,902, 1ª classificada; candidato Michael Samir  
49 Dalfovo, nota 7,358, 2º classificado; candidato Luciano Trentin, nota 7,229, 3º classificado;  
50 candidato Ricardo Floriani, nota 5,098, 4º classificado; candidatos Erika de Paula Alves e João  
51 Marcelo Pereira Ribeiro, desclassificados. Em discussão, os conselheiros Tarcísio Pedro da Silva  
52 e Romeu Hausmann se manifestaram. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.  
53 Parecer do CEPE nº 032/2024. **4.3 Processo nº 023/2024. Assunto: Homologação de resultados**  
54 **de concurso público de provas e títulos - Professor Universitário na área temática**  
55 **Psicologia do Desenvolvimento. Relator: Angelo Vandiney Cordeiro.** A palavra foi concedida  
56 ao relator que leu o seu parecer, favorável à homologação do resultado final do concurso público  
57 de provas e títulos para o provimento de cargo efetivo de Professor Universitário, na área  
58 temática: Psicologia do Desenvolvimento, convocado pelo Edital nº 011/2019, com carga horária

59 mínima de 12 horas semanais, no qual apenas o candidato Rafael Nogueira Furtado foi  
60 classificado. O relator esclareceu que a homologação sofreu atrasos devido a diversas suspensões  
61 no andamento do concurso, que foram ocasionadas por períodos de recesso, pela pandemia de  
62 COVID-19 e por solicitações de reconsideração, as quais também influenciaram o progresso do  
63 processo. Em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Parecer do CEPE nº  
64 033/2024. **4.4 Processo nº 016/2024 – digital. Assunto: Alteração do componente curricular**  
65 **do eixo geral "Tecnociência e Sociedade". Relator: Tarcísio Alfonso Wickert.** Após leitura, o  
66 relator se manifestou favorável para que o componente curricular, “Tecnociência e Sociedade”  
67 seja incluído no eixo geral na modalidade flex, tendo como carga horária 90 h/a, 5 créditos,  
68 organizados da seguinte maneira: 36 h/a (2 créditos) na modalidade presencial; 36 h/a (2 créditos)  
69 EAD e 18 h/a (1 crédito) em AE. Em discussão, o conselheiro Nelson Afonso Garcia Santos  
70 pediu vista do processo, justificando ter que verificar alguns detalhes. **4.5 Processo nº 009/2024 -**  
71 **digital. Assunto: Aprovação do Projeto Pedagógico de Curso – PPC do curso de**  
72 **Administração. Relatora: Tatiani Heckert Braatz.** A Presidente concedeu a palavra à relatora,  
73 para que fizesse a leitura de seu parecer. Ela se manifestou favorável em a) aprovar as  
74 modificações das cargas horárias teóricas e práticas das disciplinas Marketing I (4ª fase),  
75 Administração de Recursos Humanos II e Administração Financeira e Orçamentaria (ambas na 5ª  
76 fase) indicadas a Matriz Curricular para o PPC do Curso de Administração 2020/1, bem como  
77 modificar de 4 (quatro) para 5 (cinco) créditos acadêmicos cada uma desses componentes  
78 curriculares; b) aprovar a alteração na redação do PPC do Curso, item 4.5 (Estágio), p. 42, para  
79 serem inseridos os três parágrafos com a seguinte redação: “Conforme aprovação do NDE e  
80 Colegiado do Curso de Administração e de acordo com a política de estágios da Universidade se  
81 estabelece que: O (a) estagiário(a) que comprovar exercício de atividade profissional, em sua área  
82 de formação, poderá requerer redução da carga horária nos estágios. Conforme a resolução nº  
83 089/2018 em seu Art. 33 o (a) estudante que comprovar exercício de atividade profissional, em  
84 sua área de formação, poderá requerer a redução de horas da carga horária de estágio, em até dois  
85 (2) créditos acadêmicos (CA), passando de cinco (5) para três (3) créditos acadêmicos mediante  
86 preenchimento de formulário disponível no Regimento de estágio do Curso. Neste caso o(a)  
87 estudante terá a redução de 1 crédito acadêmico para aquele que comprovar no mínimo 6 meses  
88 de atividades profissionais e 2 créditos acadêmicos para aquele que comprovar 12 meses ou mais

89 de atividades profissionais. Para comprovar exercício profissional deverá anexar a solicitação em  
90 anexo ao regimento de estágio e também declaração assinada pela própria empresa ou documento  
91 que comprove suas atividades, como carteira profissional, ou descrição de cargos entre outros,  
92 fornecido e assinado pela sua empresa empregadora, desde que a comprovação seja declarada  
93 com no mínimo seis (6) meses de exercício profissional antes do início da disciplina de estágio.  
94 Estes documentos devem ser apresentados a coordenação do curso que fará análise e deferimento  
95 e, encaminhará as áreas competentes de solicitação da redução.”; c) aprovar as demais alterações  
96 realizadas no PPC, descritas no título 2 deste Parecer por serem necessárias para adequar o  
97 documento às alterações indicadas no item 1, supra; e d) aprovar o novo Regulamento de Estágio  
98 do Curso de Administração na forma da última versão apresentada, recomendando-se que seja  
99 realizada a revisão final do documento quanto aos aspectos formais. Em discussão e votação, o  
100 parecer foi aprovado por unanimidade. Parecer do CEPE nº 034/2024. Nada mais havendo a  
101 tratar, às dezessete horas (17h), a Presidente encerrou a sessão e para constar, foi lavrada esta ata  
102 que, uma vez lida e aprovada, vai assinada por todos os conselheiros presentes. Blumenau, 30 de  
103 julho de 2024.

Prof. Marcia Cristina Sardá Espindola - Presidente

\_\_\_\_\_

Prof. Marcus Vinicius Marques de Moares

\_\_\_\_\_

Prof<sup>ª</sup>. Alessandra Beirith

\_\_\_\_\_

Prof. Angelo Vandiney Cordeiro

\_\_\_\_\_

Prof<sup>ª</sup>. Carla Carvalho

\_\_\_\_\_

Acad. David Luís Cunha

\_\_\_\_\_

Prof. Edison Sanfelice André

\_\_\_\_\_

Prof<sup>ª</sup>. Ivonete Oliveira Barcellos

\_\_\_\_\_

Prof. Jackson Roberto Eleotério

\_\_\_\_\_

Prof. Jarbas Galvão

\_\_\_\_\_

Acad. João Lucas Schnaider

\_\_\_\_\_

Prof. Júlio Cesar Lopes de Souza

\_\_\_\_\_

Acad. Maria Clara Bertoldi Simeoni

\_\_\_\_\_

Acad. Maria Eduarda Buchamann

\_\_\_\_\_

Acad. Matheus Corrêa Luvizoto

\_\_\_\_\_

Prof<sup>ª</sup>. Michele Debiasi Alberton

---

Prof. Nelson Afonso Garcia Santos

---

Prof. Rodrigo Koerich Decker

---

Prof. Romeu Hausmann

---

Prof<sup>ª</sup>. Roseli Kietzer Moreira

---

Prof. Tarcísio Alfonso Wickert

---

Prof. Tarcísio Pedro da Silva

---

Prof<sup>ª</sup>. Tatiani Heckert Braatz

---

Acad. Taynara Barbosa

---

Acad. Vinicius de Lima Wruck

---

Serv. Natália Locatelli Ramos

---